EDITAL IFRJ Nº 22/2024
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2024.2
APROVEITAMENTO DE RESULTADO NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM)

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

Documentos a serem entregues na Secretaria Acadêmica do *campus* ao qual concorrer à vaga, por TODOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS), de todas as modalidades de vagas:

a) Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; (original e cópia)

b) Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente; (original e cópia)

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

d) Documento de Identificação Oficial (RG/CNH/Passaporte/Carteira de Trabalho) (original e cópia);

e) Cadastro da Pessoa Física - CPF (original e cópia);

f) Comprovação de cumprimento das obrigações militares, para indivíduos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos; (original e cópia);

g) Título de Eleitor e comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral); (original e cópia)

h) Comprovante de residência (até dois meses do dia matrícula); (original e cópia)

i) 1 (um) retrato 3x4 recente (2022 a 2024) colorido, sem carimbo; (original e cópia)

j) 1 (uma) cópia do boletim do ENEM, o mesmo anexado no formulário de inscrição, de acordo com a alínea I do subitem 5.3 do edital 22/2024;

l) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível em https://portal.ifrj.edu.br/academico/graduacao.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO ESCOLAR: LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD E LI_EP

O (A) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). O documento deverá ser emitido por escola da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal);

b) Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente (emitido por escola da rede pública de ensino: municipal, estadual ou federal).

O (A) candidato (a) deverá apresentar ambos os documentos mencionados acima para a comprovação escolar.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA: LB_PPI, LB_Q, LB_PCD E LB_EP

a) Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2023, Ano-Calendário 2022 e respectivo recibo de entrega à Receita Federal de TODAS as pessoas maiores de 18 anos descritas no quadro da composição familiar que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda correspondente.

b) Comprovantes de Rendimentos (cópia): Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), relativos aos três meses anteriores à data de inscrição (ou seja fevereiro, março e abril de 2024) do candidato no processo seletivo, de TODOS os membros da família.

b.1) Trabalhadores (as) Assalariados (as) (com carteira assinada ou funcionário/a público/a por regime estatutário): contracheque e carteira de trabalho profissional (folhas de identificação do último contrato de trabalho e atualizações do salário); no caso de empregada doméstica CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia; extrato atualizado da conta vinculada do (da) trabalhador (a) no FGTS; extratos

bancários dos meses de fevereiro, março e abril de 2024.
b.2) Atividade Rural: declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; extratos bancários dos meses de fevereiro, março e abril de 2024, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao (à) candidato (a) ou a membros da família, quando for o caso; notas fiscais de vendas.

b.3) Autônomos e Profissionais Liberais: declaração contendo a atividade exercida e o rendimento médio mensal; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao (à) candidato (a) ou a membros de sua família, quando for o caso; deverá ser apresentada também a Carteira de Trabalho para comprovar a inexistência de vínculo empregatício. Caso a pessoa contribua como autônoma, deverá anexar à declaração a cópia do carnê de contribuição para o INSS e guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses de fevereiro, março e abril de 2024, compatíveis com a renda declarada; extratos bancários dos últimos três meses.

b.4) Aposentados (as) e beneficiários (as) do INSS: extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos meses de fevereiro, março e abril de 2024 comprovando o valor do benefício do INSS (aposentadoria, pensão, auxílio-doença, etc.). Só serão aceitos extratos bancários onde constem o número do benefício e o nome do (da) beneficiário (a).

b.5) Proprietários (as) de empresa ou microempresas: declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários (as) de empresa ou microempresa; extratos bancários dos meses de fevereiro, março e abril de 2024.

b.6) Estudante ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros (as): documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.). Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal o (a) estudante deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga.

b.7) Estudante ou familiar desempregado (a): declaração informando o tempo em que se encontram fora do mercado formal de trabalho e como têm se mantido. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego. Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato, comprovante do recebimento do auxílio-desemprego e extratos bancários dos meses de fevereiro, março e abril de 2024.

c) Caso o (a) aluno (a) solteiro (a) não resida com os pais: deverão ser apresentados comprovantes de residência do (da) aluno (a), de seus pais e declaração com justificativa para a situação apresentada.

d) Comprovantes de despesas e residência (cópia): deverão ser apresentados os seguintes comprovantes de despesa: contas de luz, telefone, condomínio e aluguel/financiamento no nome de um dos membros da família. No caso do (da) estudante NÃO residir com a família, deverá ser fornecido, além dos comprovantes da família de origem, o comprovante de residência do local onde está residindo e declaração do responsável pelo imóvel informando esta condição.

e) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: extratos bancários dos meses de fevereiro, março e abril de 2024, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos meses de fevereiro, março e abril de 2024.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE ORIGEM QUILOMBOLA: LB_Q E LI_Q

a) Para comprovação de origem quilombola será necessário apresentar a Declaração (ANEXO V) de sua comunidade informando que o (a) candidato (a) é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas à associação da comunidade.

O (A) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, entregar a declaração (ANEXO V) de pertencimento à comunidade quilombola para a Comissão de Averiguação da Heteroidentificação Racial.

DOCUMENTOS PARA AVERIGUAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL: LB_PPI e LI_PPI

a) Para validação da Heteroidentificação Racial que ocorrerá de forma presencial, dos (das) candidatos (as) que se autodeclararem Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas será exigida a apresentação do modelo de declaração que consta no ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA.

O (A) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, entregar a autodeclaração de cor/etnia preenchida e assinada à Comissão na Averiguação da Heteroidentificação Racial.

O (A) candidato (a) que se autodeclara Indígena, faz-se necessário a apresentação de vínculo com Comunidade Indígena, assinada pela liderança da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI.

DOCUMENTOS PARA AVERIGUAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DECLARADA: LB_PCD E LI_PCD

a) Para Averiguação da Deficiência declarada que ocorrerá de forma presencial será necessária a apresentação do modelo do Laudo Médico, dos exames e dos documentos comprobatórios da deficiência declarada atestando o tipo e o grau da deficiência, nos termos do Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID.